



# CÂMARA MUNICIPAL DE BÁLSAMO

ESTADO DE SÃO PAULO  
[www.cmbalsamo.sp.gov.br](http://www.cmbalsamo.sp.gov.br)

AV. BRASIL, Nº 591 - CENTRO - BÁLSAMO / SP - CEP: 15.140-000 - FONE (017) 3264-1518

## ATO Nº 05/2016

Delega poderes para movimentação de conta bancária da Câmara Municipal de Bálamo.

O Sr. Ilso A. Monteiro Vasques, Presidente da Câmara Municipal de Bálamo, Comarca de Mirassol, Estado de São Paulo, usando as suas atribuições legais,

## RESOLVE

**Art. 1º** - Fica, nos termos do art. 1º da Portaria 01/2016 - anexa, delegado os seguintes poderes para movimentação da Conta Corrente nº 222-4, Agência 6861 DV6, do Banco do Brasil S/A:

EMITIR CHEQUES  
ABRIR CONTAS DE DEPOSITO  
AUTORIZAR COBRANCA  
RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITACAO  
SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES  
REQUISITAR TALONARIOS DE CHEQUES  
RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS  
EFETUAR TRANSFERENCIAS/PAGAMENTOS,EXCETO POR M  
SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES  
CANCELAR CHEQUES  
BAIXAR CHEQUES  
EFETUAR RESGATES/APLICACOES FINANCEIRAS  
CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS  
EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRONICO  
EFETUAR TRANSFERENCIAS POR MEIO ELETRONICO  
EFETUAR PAGAMENTOS, EXCETO POR MEIO ELETRONICO  
EFETUAR TRANSFERENCIAS, EXCETO POR MEIO ELETRO  
LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANCE  
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS,EXCETO INVESTIMENTOS  
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS  
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERACOES DE CRED  
EMITIR COMPROVANTES  
EFETUAR TRANSFERENCIA P/ MESMA TITULARIDADE- M  
ENCERRAR CONTAS DE DEPOSITO  
CONSULTAR OBRIGACOES DO DEBITO DIRETO AUTORIZA

**Art. 2º** - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões vereador Antonio Castilho, 07 de Março de 2016

Ilso A. Monteiro Vasques  
Presidente da Câmara